



Fundação D. Ana Paula Aguiar Vaz
de Mascarenhas e Garcia
e Doutor Álvaro Augusto Garcia

Concurso Atividades de Enriquecimento Curricular – 2016/2017

Aviso

Para os devidos efeitos, e, nos termos do disposto no n.º1 do art.º33., da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto nos art.ºs 3.º e 6.º do Decreto Lei n.º 212/2009, de 03 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º169/2015, de 24 de agosto, se anuncia que se encontra aberto o procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado – termo resolutivo certo a tempo parcial, tendo em vista o recrutamento para o preenchimento de **doze** (12) postos de trabalho de Técnicos especialmente habilitados para assegurar o desenvolvimento das **Atividades de Enriquecimento Curricular** (AEC), no 1.º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com o seguinte quadro:

Atividade	Número de Horários	Horas
Atividades Lúdico Expressivas	8	5 horas
Atividade Física e Desportiva	4	4 horas

1 – Local da Prestação de Serviços – A prestação de serviços será exercida nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo.

2 – Prazo de duração de contrato – O período de duração do contrato é compreendido entre 03 de outubro de 2016 e 31 de julho de 2017.

3 – Caracterização dos Postos de Trabalho – Os candidatos deverão lecionar Atividades Lúdico Expressivas e Atividades Físicas e Desportivas aos quatro anos de escolaridade do 1.º Ciclo de Ensino Básico Público, nas Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.ºCiclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º9265-B/2013 de julho.



4 – Critérios de seleção:

a) Graduação Profissional (GP): A graduação profissional será considerada a soma do valor da classificação correspondente à nota final de curso e o tempo de serviço geral em dias com contagem até 31/08/2016 **(50 Pontos)** e ponderada da seguinte forma:

- a) De 10 a 15 valores de classificação da nota final de curso – 20 Pontos
- b) De 16 a 20 valores de classificação da nota final de curso – 30 Pontos
- c) Sem tempo de serviço geral – 0 pontos
- d) De 01 a 549 dias de tempo de serviço geral – 1 Ponto
- e) De 550 a 649 dias de tempo de serviço geral – 4 Pontos
- f) De 650 a 749 dias de tempo de serviço geral – 6 Pontos
- g) De 750 a 849 dias de tempo de serviço geral – 8 Pontos
- h) De 850 a 949 dias de tempo de serviço geral – 10 Pontos
- i) De 950 a 1049 dias de tempo de serviço geral – 12 Pontos
- j) De 1050 a 1149 dias de tempo de serviço geral – 14 Pontos
- k) De 1150 a 1249 dias de tempo de serviço geral – 16 Pontos
- l) De 1250 a 1349 dias de tempo de serviço geral – 18 Pontos
- m) De igual ou superior a 1350 dias de tempo de serviço geral – 20 Pontos

b) Avaliação Curricular – Experiência Profissional (EP), expressa em dias, sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho de atividades de enriquecimento curricular (AEC) com contagem até 31/08/2016 **(30 Pontos)** e ponderada da seguinte forma:

- a) Sem tempo de serviço em AEC's – 0 pontos
- b) De 01 a 649 dias de tempo de serviço em AEC's – 2 Pontos
- c) De 650 a 749 dias de tempo de serviço em AEC's – 4 Pontos
- d) De 750 a 849 dias de tempo de serviço em AEC's – 8 Pontos
- e) De 850 a 949 dias de tempo de serviço em AEC's – 12 Pontos
- f) De 950 a 1049 dias de tempo de serviço em AEC's – 16 Pontos
- g) De 1050 a 1149 dias de tempo de serviço em AEC's – 20 Pontos
- h) De 1150 a 1249 dias de tempo de serviço em AEC's – 24 Pontos
- i) De 1250 a 1349 dias de tempo de serviço em AEC's – 28 Pontos
- j) De igual ou superior a 1350 dias de tempo de serviço geral – 30 Pontos



c) Avaliação Curricular – A habilitação académica (HA) para a Atividade Física e Desportiva é a habilitação profissional para a docência da disciplina de Educação Física no Ensino Básico e Secundário (**15 Pontos**) ponderada da seguinte forma:

- a) Sem habilitação profissional para a docência do 1.º ciclo do Ensino Básico – 0 Pontos
- b) Com habilitação profissional para a docência do 1.º ciclo do Ensino Básico – 15 Pontos

d) Avaliação Curricular – A habilitação académica (HA) para as Atividades Lúdico Expressivas é a habilitação profissional para a docência do 1º ciclo do Ensino Básico (20 Pontos) ponderada da seguinte forma:

- c) Sem habilitação profissional para a docência do 1.º ciclo do Ensino Básico – 0 Pontos
- d) Com habilitação profissional para a docência do 1.º ciclo do Ensino Básico – 15 Pontos

e) Avaliação Curricular: A formação Profissional (FP) serão as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o exercício das funções. Serão consideradas, apenas, as ações acreditadas pela entidade competente para a acreditação, ponderada da seguinte forma (**5 pontos**)

- a) Sem ações de formação profissional acreditadas – 0 pontos
- b) Com ações de formação profissional acreditadas – 5 pontos

5 - Critérios de desempate:

- a) No caso de empate, aplica-se a regra constante do n.º9 do artigo 39.º do Decreto – Lei n.º 132/2012, ou seja, prevalece a candidatura com maior graduação profissional.
- b) Entrevista de avaliação de Competências.

6 – Prazo e formalização das candidaturas – As candidaturas deverão ser formalizadas nos 3 dias úteis seguintes à data da divulgação da oferta de trabalho.





creche jardim de infância
Fundação D. Ana Paula Águas Vaz
de Mascarenhas e Garcia
e Doutor Álvaro Augusto Garcia

7 – Lista de Ordenação Final – Terminado o processo de seleção, será publicada a lista final ordenada do concurso, a qual, desde que contenha candidatos que cumpram os requisitos e perfil exigidos, em número superior às vagas publicitadas, se consideram como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano escolar.

8 - Todos os interessados deverão enviar até ao encerramento do Concurso os seguintes comprovativos:

- Certificado de Habilitações;
- Declaração do tempo de serviço (não necessário se tiver zero dias);
- Curriculum Vitae;
- Declaração da Formação acreditada

Enviar a documentação para a Fundação Dona Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr.º Álvaro Augusto Garcia.

E-mail: fundacaoanapaula@sapo.pt

O incumprimento deste procedimento implicará a exclusão do candidato. Para constar, se afixa, o presente aviso na Fundação Ana Paula e no moodle do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo.

Figueira de Castelo Rodrigo, 19 de setembro de 2016.

O Presidente da Direção Administrativa

(Paulo José Gomes Langrouva)

